

**AZZAS 2154 S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.91-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 09:30h do dia 5 de agosto de 2024, no escritório da AZZAS 2154 S.A. ("Companhia") localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, e do artigo 21, parágrafo primeiro, do estatuto da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Pullen Parente e secretariados pelo Sr. Paulo Kruglensky. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a fixação do número de membros para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("CAE"); e **(ii)** a eleição dos membros do CAE. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a fixação do número de 4 (quatro) membros para compor o CAE, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. **5.2.** Eleger as seguintes pessoas como membros CAE, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025: **(i) Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade (RG) nº 27950462 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 296.300.688-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-011; **(ii) Sylvania de Souza Leão Wanderley**, brasileira, casada, comunicóloga, portadora do documento de identidade (RG) nº 63.443.568 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 731.199.977-49, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-011; **(iii) Patrícia Regina Verderesi Schindler**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade (RG) nº 19.783.196-5, inscrita no CPF sob o nº 130.872.168-44, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. David Campista nº 375, Jardim Paulista, CEP 04429-030; e **(iv) Carlos Elder Marciel de Aquino**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade (RG) nº 60.019.211-8, inscrita no CPF sob o nº 226993094/00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. David Campista nº 375, Jardim Paulista, CEP 04429-030. **5.2.1.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros do CAE ora eleitos atendem, sem qualquer ressalva, o disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **5.2.2.** Consignar que o Sr. Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho ocupará a posição de Coordenador do CAE. **5.2.3.** Consignar que, nos termos do art. 22, v, a, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e, respectivamente, "Regulamento do Novo Mercado"), a Sra. Sylvania de Souza Leão Wanderley atende ao requisito de conselheira de administração independente da Companhia, conforme definição do art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022. **5.2.4.** Consignar que, com base nas informações recebidas, o Sr. Carlos Elder Marciel de Aquino atende ao requisito de reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 - C, § 5º da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 ("RCVM 23") e do art. 22, v, b do Regulamento Novo Mercado. **5.2.5.** Consignar que todos os membros do CAE ora eleitos são membros independentes, para fins do disposto no art. 31-C, II da RCVM 23. **5.2.6.** Consignar, com a eleição de seus membros, a efetiva instalação do CAE e o início de seu funcionamento. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. São Paulo, 5 de agosto de 2024. **Mesa: Pedro Pullen Parente** - Presidente; **Paulo Kruglensky** - Secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes: Alexandre Café Birman, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, José Ernesto Beni Bolonha, Anna Andrea Votta Alves Chaia, Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho, Guilherme Dias Fernandes Benchimol, Pedro Pullen Parente, Ruy Kameyama, Sylvania de Souza Leão Wanderley.** JUCEMG sob o nº 11992479 assinada em 26/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/385C-B045-D315-D7C4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 385C-B045-D315-D7C4



### Hash do Documento

v+LQKSvvn86xorCNOqDVO+hOgbnHmVj8/kFWZSIBchQ=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2024 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -  
19.207.588/0001-87 em 30/09/2024 18:33 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA  
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

